



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 208/2022/SGP - Manaus, 02 de maio de 2022.

Altera o anexo da Portaria 97/2022/SGP, que reconhece acumulação de acervo, que servirá de base para o cálculo dos valores devidos aos magistrados, que somados aos registrados no processo n. 369/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho (à fl. 472) da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES), em atenção às informações/documentos da Seção de Magistrados às fls. 463/470 (Planilha), por meio do qual encaminha a esta Presidência recomendação para alteração da Portaria 97/2022/SGP, cujo fato motivador da alteração foi a solicitação de inclusão no crédito o nome do juiz ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR.

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 782/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria 97/2022/SGP, que reconhece acumulação de acervo, que serve de base para o cálculo dos valores devidos aos magistrados, que somados aos registrados no processo n. 369/2021, serão informados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho em resposta ao Ofício Circular CSJT.SG Nº 146/2021, para incluir no crédito o nome dos juízes removidos deste Tribunal, conforme relação de fls. 463/470 publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região